

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/2021

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.

OBJETO: Concessão de Uso do imóvel situado à situado à Rua Pastor Guilherme Rau, n. 265, bairro Saguazu – Joinville – SC, contendo área total do terreno de 11.465,00m² (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil metros quadrados), matriculado sob o nº 22.382 no Livro nº 3-A/A de Transcrição das Transmissões da 2ª Circunscrição desta comarca. O CONCEDENTE destina o imóvel a que se refere este instrumento, à instalação da Sede da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

REFERENTE: Lei n. 8.666/93, artigo 17, parágrafo 2º; Lei nº 3.803/98, artigo 1º, parágrafo 1º; Lei nº 4.014/99, artigo 14.

VALOR MENSAL: R\$ 45.401,61 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2021 31/03/2022.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente